

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.084/2021**

**Renova o credenciamento da Escola Técnica
CEDTEC - Guarapari, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.459/2021 (Processo E-docs nº. 2021-KTNNJ/CEE-ES nº. 003/2021), aprovado na Sessão Plenária
do dia 21-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Técnica CEDTEC – Guarapari, situada na Rua
Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantida pelo CEDTEC
Ensino e Soluções Didáticas, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 21-08-2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 09 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação